



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1003, DE 5 DE fevereiro DE 1965.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam conferidos aos Srs. Pastores Júlio Henrique Gomes e Jorge Lessa, o título de cidadão Duquecaxiense.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 5 de fevereiro de 1965.

JOAQUIM TENÓRIO
* Prefeito *